



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Anexo I - Termo de Referência*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026**

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL**, com sede na Rua Antônio José Carlos, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 93.317.980/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como Decreto Municipal nº 4.281/2025, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

**As propostas deverão ser enviadas entre os dias 04 de fevereiro de 2026 até às 17:00 (dezessete horas) do dia 06 de fevereiro de 2026**

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas e para fins de informações é único e exclusivamente o seguinte, [licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br).

**Solicitante:** Secretaria Municipal da Educação.

## 1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Cadernos Agenda Pedagógicos – Ano 2026, destinados aos profissionais da educação da rede de ensino, com a finalidade de apoiar o planejamento pedagógico, o registro das atividades escolares, o acompanhamento do calendário

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro  
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000  
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

letivo e a organização das ações educacionais ao longo do ano letivo vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CADERNO/AGENDA PEDAGÓGICO 2026, CAPA E CONTRA: 2 FOLHAS, 18X25CM, 4X0 CORES EM COUCHE BRILHO 150G. PÁG. INICIAIS: 4PGS, 18X25CM 4CORES EM OFF SET 75G. PAG. INICIAIS: 36PGS, 18X25CM, 1 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAIDA CTP. MIOLO: 150PGS IGUAIS, 18X25CM 1 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAIDA EM CTP. GUILHOTINA, INTERCALAÇÃO FURAR, ESPIRAL PLÁSTICO, ACOPLAGEM (CAPA E CONTRA), PROLAN FOSCO, NRO DE LADOS 1 (CAPA E CONTRA), SACO SARJA, FITA CETIM. *CAPA E CONTRA ACOPLADOS EM PAPEL TIMBÓ (CAPA DURA).	UN	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00

## 2. HABILITAÇÃO

### 2.1 JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro  
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**2.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

**3. ENVIO DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados **exclusivamente** por meio de correio eletrônico "**licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br**", até a data estabelecida no preâmbulo deste edital

3.2 As propostas deverão ser enviadas entre os dias 04 de fevereiro de 2026 até as 17:00 (dezessete horas) dia 06 de fevereiro de 2026,

3.3 As documentações inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços em até 2h após declarado o vencedor

**4. DA PROPOSTA VENCEDORA, DO CRITERIO DE DESEMPATE, E DA NEGOCIAÇÃO**

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro  
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000  
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4.1 O setor de licitações verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital

4.2 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

4.3 A melhor proposta/proposta vencedora será definida sendo a de menor valor por item.

4.4 A Administração poderá realizar diligências para aferir a execução das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

4.5 Encerrada etapa de envio de propostas, será apurada a ocorrência de empate, em caso de empate, entre duas ou mais licitantes, será oportunizado a todas participantes empatadas o envio de uma nova proposta no prazo máximo de (2) duas horas a contar do envio do e-mail informando o empate e oportunizando novo lance.

4.5.1 o e-mail pra envio das propostas de desempate é o [licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br).

4.5.2 permanecendo o empate será novamente comunidade os licitantes e repetido o procedimentos do item 4.5

*Morrinhos do Sul, data da assinatura.*

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro  
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000  
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**E32****MNZ****81P****OXW**